dera estar eternamente servindo de Juiz, nam o podendo já ser no prezente anno pelo q ordeno a Vosa merces que se ele ainda está servindo o suspendão e o notefiquem da minha parte para sem perda de tempo vir a minha prezença para a sobre dita averigoasam, e se ele aSim o não fizer voluntariamente dentro dos dias que Vosas merces lhe aSignarem, em tal cazo o prenderão e mo remeterão alias. Deos goarde a Vosa merce. Sam Paulo, dezasete de Janeyro de mil sete centos e setenta e seis //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Senhores Juizes Prezidentes e oficiaes da Camara da Villa de Ubatuba //

Para o Sarg.to Mór de Ordenanças desta Cid.e Lopo dos Santos Serra.

Logo que Vosa merce receber esta mandará noteficar a Joam Mendes, morador no seu sitio perto da Aldea dos Pinheiros, para vir a minha prezença com os quatro filhos já mossos que tem, e tras ocultos com cominasam de que nam o fazendo aSim virá ele prezo e sua mulher, o que aSim executará Vosa merse e fará executar. Deos goarde a Vosa merce. Sam Paulo, dezasete de Janeyro de mil sete centos e setenta e seis //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Senhor Sargento Mór da Ordenança Lopo dos Santos Serra //

Para Juiz Ordr.o Jeronimo de Cerqueira da Sylva

Receby a carta de Vosa mercê de oito do corrente em que me partecipa que os ofeciaes que marcharam com as suas Companhias por essa Vila deyxaram nelas seis soldados doentes, dous dos quais morrerão dous escaparam e que dous ficaram com bexigas e me